



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 0250 /2024, de 26 de dezembro do ano de 2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2024, aprovado pela Lei N.º. 0192/2023, de 17 de novembro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ **210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados à AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.**

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com os incisos II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: **RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.**

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro do ano de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROJETO DE LEI N° 0250 /2024.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.

SUPLEMENTAÇÃO

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI	
0100	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0017	EXECUTIVO EM AÇÃO	
1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	
FONTE DE RECURSOS OU DESTINAÇÃO		
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
CATEGORIA ECONOMICA		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
190.000,00	CENTO E NOVENTA MIL REAIS	
TOTAL	R\$ 210.000,00	DUZENTO E DEZ MIL REAIS

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro do ano de 2024.

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
Prefeito Constitucional